



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2022

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal de Jauru

Patrícia Magalhaes do Valle
Secretária Municipal de Saúde

Equipe de Saúde
TWI Assessoria e Tecnologia
Elaboração

Conselho Municipal de Saúde
Aprovação

Sumário

| | |
|--------------------------------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO | 4 |
| 1. INTRODUÇÃO | 5 |
| 2. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES | 6 |
| 3. RECEITAS PREVISTAS | 17 |
| 3.1 Receitas Previstas da Saúde – 2022..... | 17 |
| 4. PREVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE | 18 |
| 4.1 Despesas da Saúde por Sub Função – 2022..... | 18 |
| 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | 19 |

APRESENTAÇÃO

O Planejamento é uma tecnologia de gestão que visa articular mudanças e aprimorar o desempenho dos sistemas de saúde. Nesse sentido, planejar significa definir prioridades, mobilizar recursos e esforços em prol de objetivos conjuntamente estabelecidos, dentro de uma lógica transparente e dinâmica com o objetivo de orientar os processos do Sistema de Saúde em seus vários espaços.

Os instrumentos de Planejamento tem por finalidade: apoiar o gestor na condução do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados; apoiar a participação e o controle social e; auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se o Plano de Saúde (PS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Sendo estes interligados, a fim de buscar construir no SUS uma forma de atuação sistêmica.

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

Tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde. Assim sendo, a programação pode ser entendida como um processo instituído no âmbito do SUS, resultante da definição, negociação e formalização dos pactos entre os gestores. Sua construção busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

A Programação Anual de Saúde é Regulamentada pela:

- Portaria GM/MS nº 3.332 de 28/12/06 - Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;
- Portaria GM/MS nº 3.176 de 24/12/08 – Aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão;
- Lei Complementar nº 141 de 13/01/12 – Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;
- Lei Complementar 141/2012, traz a obrigatoriedade da construção da PAS, em seu Art. 36 § 2º: “Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.”

2. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 1. Posto de Saúde em acolhida

Objetivo 1.1 - Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde e outros setores vinculados a SEMUSA para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

| Ações | Indicador | Meta | 2022 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|
| Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco | Escuta humanizada e classificação de risco | Acolhimento humanizado na escuta inicial e classificação de risco 100% | 50% |
| Adequar à estrutura física dos Postos de Saúde da zona urbana. | Estrutura física | Quantidade de posto de saúde com estrutura física adequada | 01 |
| Realizar Sispacto Preconizados e estudais o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família. | Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano. | 76% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados. | 70% |
| Ampliar o número de Postos de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo. | Número de Postos de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo /ano. | 05 Postos de Saúde com o Programa implantado. | 05 |
| Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB) | Equipes estratégicas da APS mantidas | Equipes estratégicas da APS mantidas | 10 |
| Manter as ações relacionadas ao Programa de Saúde Escolar – PSE, estratégia Nutrisus | Percentual de ações relacionadas Programa de Saúde Escolar – PSE | 100 % das ações relacionadas Programa de Saúde Escolar – PSE | 25% |
| Manter ações de prevenção e tratamento de pacientes suspeitos COVID-19 | Estrutura física | Quantidade de posto de saúde com estrutura física adequada | 01 |

Diretriz 2. Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso, grupo de risco saúde da mulher).

Objetivo 2.1 - Garantir o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.

| Ações | Indicador | Meta | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| | | | 2022 |
| Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada | Proporção de parto normal no SUS e rede privada. | Partos normais realizados | 40% |
| Garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª Vigésima semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias. | Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal | Nº gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira antes da 20ª Vigésima semana de gestação, | 80% |
| Garantir o acesso das gestantes ao atendimento odontológico. | Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico | Oferecer atendimento odontológico para 100% das munícipes gestantes. | 70% |
| Assegurar a realização de 03 Ultrassonografia durante a gestação. | Proporção de Ultrassonografias ofertadas | Nº de gestantes que realizaram 3 USG durante o pré-natal | 80% |
| Garantir a oferta de no mínimo 03 testes para detecção de sífilis em gestantes, sendo 01 na primeira consulta de pré-natal, na 28ª semana e o terceiro no momento da admissão para o parto. Assegurando o tratamento para a gestante e parceiro (s) no momento da detecção. | Proporção de testes rápidos de sífilis ofertados á gestantes | Nº de testes rápidos de sífilis ofertados á gestantes | 80% |
| Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a Puérpera na primeira semana de vida. | Proporção de visitas domiciliares realizadas | 100% dos recém-nascido, Puérpera na primeira semana de vida. | 50% |
| Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 anos a 64 anos. | Razão de exames citopatológico de colo de útero realizada /ano. | Exames citopatológico realizados. | 0,50 |
| Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 anos a 69. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano. | Mamografia de Rastreamento nas mulheres de 50 anos a 69 anos realizados. | 0,15 |
| Fortalecer a rede de atenção á saúde do homem visando o fortalecimento da política nacional de atenção á saúde do homem com prioridade | Quantidade de unidades com atenção à saúde do homem. | Nº de Unidades de saúde com rede de atenção á saúde do homem | 05 |

| | | | |
|--------------------------------------------------------|--|--|--|
| para faixa etária preconizada pelo ministério da saúde | | | |
|--------------------------------------------------------|--|--|--|

Objetivo 2.2 – Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental

| Ações | Indicador | Meta | 2022 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|
| Manter Rede de Saúde Mental dentro da UBS | Rede de Saúde Mental | Rede de Saúde Mental implantada e mantida | 01 |
| Expandir as ações de atendimento em saúde às crianças e adolescentes em medida socioeducativa no Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo (SINASE) | Proporção da expansão das ações de atendimento em saúde às crianças e adolescentes em medida socioeducativa no Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo (SINASE) | Expansão alcançada em 50% | 20% |

Objetivo 2.3 – Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.

| Ações | Indicador | Meta | 2022 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Implantar nos Postos de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia. | Percentual de Postos de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ ano | 100% Postos de Saúde com instrumentos de detecção precoce implantado | 01 |
| Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia. | Percentual de profissionais capacitados | 100% dos profissionais capacitados | 25% |
| Incorporar a atenção básica junto as Equipes de Estratégia de Saúde da família atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção á saúde. | Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas redes de cuidado. | 100% das linhas de cuidado implantadas abordando a atenção à Pessoa com Deficiência. | 50% |
| Garantir referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção a pessoas com deficiência | Número de atendimentos a pacientes da rede de pessoa com deficiência. | 100% de atendimentos as pessoas com deficiência | 100% |

Objetivo 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Doenças Crônicas não transmissíveis, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres entre outras no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação.

| Ações | Indicador | Meta | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| | | | 2022 |
| Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com os estratos de risco. | Proporção de portadores de Hipertensão arterial sistêmica cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco. | 100% dos pacientes cadastrados conforme risco. | 60% |
| Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco. | Proporção de portadores de diabete cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco. | 100% dos pacientes cadastrados conforme risco. | 60% |
| Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde. | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada | 90% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. | 50% |
| Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida no semestre. | Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre | 90% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida no semestre. | 50% |
| Cadastrar todos os profissionais da rede de atenção básica no telessaúde para que os mesmos utilizem esta ferramenta para solucionar a maior parte dos problemas de saúde da população na atenção básica evitando o encaminhamento para rede especializada. | Percentual de Postos de Saúde com atenção via telessaúde instituída/ano. | 100% dos Postos de Saúde com atenção via telessaúde instituída | 60% |
| Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições | Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de | 80% dos Postos de Saúde com | 100% |

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----|
| crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras. | cuidado apoiando às condições crônicas/ano. | ações de cuidado apoiado às condições crônicas. | |
| Implantar a rede de atenção à pessoa idosa. | Rede da pessoa idosa reestruturada | Rede da pessoa idosa reestruturada | 50% |

Objetivo 2.5: Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

| Ações | Indicador | Meta | 2022 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|
| Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritários. | Rede de saúde bucal implantada e mantida | Quantidade de ESB implantadas e mantidas implantada e mantida | 05 |
| Manter o número de consultórios odontológicos em funcionamento | Número de consultórios odontológicos funcionando | 08 consultórios de Saúde com Atendimento de odontologia Mantidos. | 05 |
| Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde – APS. | Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca | 100% dos Postos de Saúde | 05 |
| Assegurar as ações de prevenção à saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal. | Número de ações de prevenção em saúde bucal realizada conforme protocolo | 100% das ações do protocolo realizada | 25% |

Diretriz 3. Promoção a Saúde

Objetivo 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.

| Ações | Indicador | Meta | 2022 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|-------------|
| Elaborar a Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento. | Política elaborada | Política Municipal elaborada | 50% |

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|
| Ampliar o número de Postos de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo, obesidade, Alcoolismo. | Programa de controle do Tabagismo, obesidade, Alcoolismo. | 100% das unidades com programas de controle. | 80% |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|

Diretriz 4. Rede de Atenção à Urgência e Emergência

Objetivo 4.1 – Manter os componentes da rede de atenção as urgências e emergências, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

| Ações | Indicador | Meta | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
| | | | 2022 |
| Capacitar às equipes dos Postos e outras unidades de saúde para atender as pequenas urgências. | Percentual de Postos e unidades de saúde com equipes capacitadas. | Postos e unidades de saúde com equipes capacitadas | 03 |

Diretriz 5. Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede

Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

| Ações | Indicador | Meta | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| | | | 2022 |
| Publicar os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS | Disponibilizar os protocolos no Portal da SMS. | 100% dos protocolos divulgados e atualizados no Portal da SMS. | 100% |
| Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada. | Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano. | 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado. | 50% |
| Manter o Complexo Regulador implantado no município | Manter complexo Regulador Implantado | Manter complexo Regulador Implantado | 1 |

Diretriz 6. Regulação do Sistema Municipal de Saúde

Objetivo 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

| Ações | Indicador | Meta | |
|--------------|------------------|-------------|-------------|
| | | | 2022 |

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|
| Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados. | Percentual de serviços priorizados monitorados | 100% dos serviços priorizados monitorados | 100% |
| Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal. | Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal | 4 estudos realizados | 1 |

Diretriz 7. Vigilância em Saúde – vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, zoonoses e saúde do trabalhador

Objetivo 7.1 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

| Ações | Indicador | Meta 2022 - 2025 | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| | | | 2022 | 2023 |
| Realizar três LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) ao ano. | Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) realizados ao ano. | LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) realizados. | 3 | 3 |
| Realizar ações de controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que <1%. | Percentual de ações de combate a infestação do <i>Aedes aegypti</i> no município | Infestação menor que <1%. | <1% | <1% |

Objetivo 7.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

| Ações | Indicador | Meta | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|------|--|
| | | | 2022 | |
| Construir a sede da Vigilância em Saúde: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador. | Construir a sede da Vigilância em Saúde construída | Sede da Vigilância em Saúde construída | 0 | |
| Realizar todas as ações relacionadas a Vigilância. | Percentual de ações realizadas | Número de ações realizadas. | 7 | |
| Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município. | Percentual de amostras encaminhadas | 100% das amostras encaminhadas | 100% | |
| Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à | Número de ações realizadas de acordo com a demanda | 100% da demanda | 100% | |

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|
| Leptospirose. | | | |
| Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano-VIGIAGUA. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 90% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional | 70% |
| Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA) | Número de inspeções realizadas | Inspeções em 100% das Estações de Tratamento de Água | 100% |
| Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador | Percentual de agravos notificados e investigados. | 100% dos acidentes graves investigados | 100% |
| Realizar atividades em parceria com as unidades de saúde pública e privadas, para que todos os agravos referente a Saúde do Trabalhador sejam notificados. | Número de Atividades/ ano em parceria com as unidades de saúde pública | 4 atividades realizadas | 1 |

Objetivo 7.3 - Ação contínua da vigilância à saúde.

| Ações | Indicador | Meta | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|
| | | | 2022 |
| Classificar recém nascidos com fatores de risco de Morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos. | Percentual de recém nascidos com risco classificados. | 100% dos nascidos vivos classificados de acordo com fatores de risco. | 70% |
| Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM). | Percentual das Declarações de óbitos e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Santa Luzia D' Oeste inseridas nos Bancos de informações nacionais. | 100% das DNV e DO inseridas nos bancos de informações nacionais. | 100% |
| Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil. | Percentual dos óbitos investigados e analisados | 100% dos óbitos Investigados e analisados | 100% |

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase. | Percentual de contatos intra- domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados. | 100% de contatos intra- domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados. | 100% |
| Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil nos serviços da Fundação de Ação Social (FAS) e hospitais de referência. | Percentual de casos analisados | 100% dos casos de violência analisados | 70% |
| Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças Menores de 1 ano | Percentual de cobertura vacinal alcançada, de acordo com a meta Estabelecida pelo Ministério da Saúde | Alcançar a cobertura mínima das metas estabelecida pelo MS. | 95% |
| Garantir a Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente com o número de 3ª dose de polio e penta menores de 1 anos | Percentual de cobertura vacinal Alcançada, de acordo com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde | Completar o número de 3ª dose de polio e penta menores de 1 anos na porcentagem estabelecida | 95% |
| Garantir o tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV | Percentual de Pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento | 90% das pessoas com diagnóstico | 90% |
| Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita. | Percentual de Pessoas com diagnóstico de Sífilis | 90%de acompanhamento de pessoas com diagnóstico. | 90% |
| Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito | Analisar 90% dos acidentes de trânsito com óbito | 90% dos acidentes de trânsito com óbito analisados | 70% |
| Manter ações contínuas de prevenção as Hep virais. iST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de Comunicação. | Ações de prevenção as Hep virais. iST/HIV/AIDS | Quantidades de unidade com ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas | |

Diretriz 8. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde

Objetivo 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

| Ações | Indicador | Meta | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|
| | | | 2022 |
| Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde. | Instrumento instituído e mantido | Instrumento instituído e mantido | 1 |
| Implantar a rede municipal de saúde do trabalhador | Promover ações e Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (visando a prevenção e promoção e agravos da saúde do trabalhador) | Rede municipal de saúde implantada em 100% | 25% |
| Criar e implantar o Núcleo de Educação permanente / Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas à melhoria da resolutividade e qualidade do Cuidado em Saúde. | Número de temas/ desempenhos incluídos no Programa de capacitação continuada / ano | 15 diferentes temas/desempenhos | 08 |
| Buscar implementar projeto de Residência Multiprofissional na Atenção Primária | Projeto | Editais do Ministério da Saúde e Educação | 1 |

Diretriz 9. Participação da Sociedade e Controle Social

Objetivo 9.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

| Ações | Indicador | Meta | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| | | | 2022 |
| Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS) | Estrutura do CMS | Manter a estrutura do CMS | 1 |
| Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. | Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada. | Acompanhar anualmente a execução orçamentária da rubrica específica do CMS | 1 |
| Investir na formação dos conselheiros de saúde (Local, Distrital e Municipal) com a construção e | Cronograma anual de formação dos | Cronograma anual de formação dos conselheiros de saúde | 1 |

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público. | Conselheiros de saúde construído e implementado sendo apreciado no relatório quadrimestral. | construído e implementado | |
| Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os Departamentos municipais de saúde do SUS. | Percentual de setores Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas. | Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os departamentos da secretaria municipais de saúde do SUS. | 100% |
| Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das Funções de conselheiro. | Apoio realizado | Apoio realizado de acordo com a disponibilidade financeira. | 01 |
| Apoiar a realização das Conferências de Saúde (Locais Distritais e Municipais). | Número de Conferências realizadas | Conferência realizadas (Locais, Distritais e Municipal) | 01 |

Objetivo 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

| Ações | Indicador | Meta | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|
| | | | 2022 |
| Manter e aperfeiçoar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo | Instituir instrumento normativo para Regulamentação da Ouvidoria Ativa da SMS. | Ouvidoria Ativa da SMS. | 1 |
| Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido. | Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano. | Responder no mínimo 95% das manifestações. | 95% |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Adquirir material de divulgação da Ouvidoria para usuários. | Disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria em 100% das unidades de saúde. | Disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria para 100% dos usuários das unidades de saúde. | 100% |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|

Diretriz 10. Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde

Objetivo 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

| Ações | Indicador | Meta | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|
| | | | 2022 |
| Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores. | Portal da SMS atualizada | Portal da SMS atualizada | 1 |
| Manter atualizada o estoque de insumos da Farmácia básica municipal no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos. | Manter a Farmácia atualizada | Farmácia atualizada | 1 |
| Implantar á assistência farmacêutica no município | Consultório de assistência farmacêutica | N ° de consultórios de assistência farmacêutica implantados | - |
| Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários | Número de campanhas realizadas | 4 campanhas realizadas | 1 |

3. RECEITAS PREVISTAS

3.1 Receitas Previstas da Saúde – 2022

| Fonte de Recursos | Transferências Fundo a Fundo | | Outros | Recursos Próprios | Total |
|--------------------------|-------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------|--------------|
| | | Estadual | | | |
| | | | | | |

| (Bloco de Financiamento) | Federal | | | | |
|-----------------------------------------------------|---------------------|----------|----------|---------------------|---------------------|
| Atenção Básica | 1.593.107,00 | - | - | - | 1.593.107,00 |
| Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial | 434.434,00 | - | - | - | 434.434,00 |
| Assistência Farmacêutica | 69.296,00 | - | - | - | 69.296,00 |
| Vigilância em Saúde | 129.696,00 | - | - | - | 129.696,00 |
| Próprios Municipais | - | - | - | 4.418.071,00 | 4.418.071,00 |
| TOTAL GERAL | 2.226.533,00 | - | - | 4.418.071,00 | 6.644.604,00 |

Fonte: (Sistemas de Informação do Município)

4. PREVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE

4.1 Despesas da Saúde por Sub Função – 2022

| SUB FUNÇÃO | 2022 |
|------------------------------------------|-------------------------|
| Atenção Básica (301) | 1.593.107,00 |
| Assistência farmacêutica | 69.296,00 |
| Atenção de Média Alta complexidade - MAC | 434.434,00 |
| Vigilância em Saúde | 129.696,00 |
| Administração Geral (122) | 4.418.071,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 6.646.626,00 |

Fonte: Quadro de Detalhamento da Despesa do município

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em todo planejamento é necessário um processo de avaliação e o monitoramento periódico. Esse processo tem por objetivo analisar se as ações planejadas estão acontecendo e se as mesmas estão alcançando as metas projetadas.

Nessa direção, é preciso constantemente estar acompanhando e avaliando as diretrizes propostas por meio dos indicadores que elas se propõem melhorar.

Isto permite que a Gestão e os órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a participação social possam, caso necessário, redirecionar as ações planejadas, suprimindo ou implementando ações no Plano Municipal de Saúde.